



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Diretoria de Assistência ao Estudante

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2024/DAE/REI/IFPE

Recife, 21 de junho de 2024.

Aos/Às Senhores/as Diretoras/res - Gerais
C/C.: Gabinete do Reitor e Gestoras/res de Assistência Estudantil

Assunto: Novas Vagas para o Programa de Bolsa Permanência Indígena e Quilombola - MEC/GOV.

Prezadas/dos Senhores/as,

1. Informamos que na data de 13 de junho de 2024, foi encaminhada às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, a Portaria Sesu/MEC nº 22, de 7 de junho de 2024, que disponibiliza 5.600 novas bolsas no Sistema de Gestão de Bolsa Permanência (SisBP) a partir de 10/06/2024. Estas bolsas são destinadas a estudantes indígenas e quilombolas matriculados/as em cursos de graduação presencial, inscritos/as no SISBP e que estão na situação "Aguardando análise do Pró-Reitor".

2. Neste primeiro momento, o SISBP conta com um total de 2.072 vagas distribuídas, sendo 2.000 destinadas aos cadastros de 2023 para Instituições que ainda possuem cadastros desse ano, e 72, referente aos cadastros de 2024, para Instituições que não possuem mais cadastros de 2023.

3. Diante disso, informamos à Comunidade Acadêmica do IFPE que há um total de 25 vagas disponíveis para o preenchimento imediato em nossa Instituição. Também é importante destacar que possuímos no sistema uma lista de espera composta por 21 estudantes que se inscreveram no Programa no ano de 2023 e não puderam acessar à bolsa pela indisponibilidade de vagas.

4. É orientação do Ministério da Educação que as Instituições atendam prioritariamente os/as estudantes que compõem a lista de espera do ano de 2023, devido ao prazo de integralização do curso desses/as estudantes. Portanto, informamos que de forma imediata, será realizada a análise e autorização dos cadastros referentes ao ano de 2023.

5. Não havendo a autorização das 21 inscrições do ano de 2023 por motivo dos/as estudantes terem concluído o curso ou evadido, as vagas remanescentes serão destinadas aos novos cadastros realizados no ano de 2024. Além disso, após a autorização dos cadastros de 2023, o sistema receberá novas vagas para autorizar os cadastros registrados no SisBP em 2024, até atingir o limite de 5.600 vagas estabelecido pela Portaria Sesu/MEC nº 22 **para todo o Brasil.**

6. Destacamos que a inscrição no Programa mediante o sistema SISBP é de fluxo contínuo, podendo o/a estudante indígena e/ou quilombola matriculado/a em curso de graduação presencial, solicitar entrada no Programa em qualquer tempo, de 01/01/2024 à 31/12/2024. Ademais, a exclusão de algum/a estudante participante do Programa em decorrência da conclusão do curso ou outro motivo, gera uma nova vaga automaticamente no sistema, a qual poderá ser preenchida imediatamente por algum/a estudante que compunha a lista de espera.

7. Ressaltamos que o Ministério da Educação recomenda às IFES alguns critérios de prioridade a serem seguidos para o atendimento dos/as estudantes no Programa, sobretudo quando o

quantitativo de inscrições for superior à disponibilidade de vagas, leia-se:

Aqueles/as com menor tempo restante para integralização do curso;

Estudantes em situação de parentalidade;

Pessoas com deficiência;

Alunos matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores.

8. Assim sendo, solicitamos a divulgação das informações acima a vossas comunidades.

9. Agradecemos antecipadamente.

(assinado eletronicamente)
NATHALIA DA MATA ATROCH
Diretora de Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia da Mata Atroch, Diretor(a) de Assistência ao Estudante**, em 21/06/2024, às 11:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1268947** e o código CRC **69F5AEFC**.

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Bairro Cidade Universitária - CEP 50740-540 - Recife/PE
- - www.ifpe.edu.br